

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA ESTADO DE MINAS GERIAS

CNPI: 05.368.275.0001-04 Rua Antônio Pacheco, 400 .B. São Vicente CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-2410 Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 109, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições do Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo:

## DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Itaguara/MG nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022 (segundafeira e terca-feira de Carnaval).

Art. 2º - A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca do conteúdo desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaguara, 21 de fevereiro de 2022.

Antônio Francisco dos Santos

Presidente da Câmara Municipal